



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2638, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos autos do Processo IFB nº 23133.010950.2016-16, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **WALTER ANTONIO RODRIGUES**, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Matrícula no SIAPE nº 0050523, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível D-404, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Planaltina, com fundamento no art. 3, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 40, § 18 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 29.09.2016